

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202306/1123

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão / Serviço: Instituto Politécnico de Leiria

Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo

Duração: 15

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1333,35

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

o posto de trabalho enquadra-se no âmbito do projeto CeliAct (TIV), tendo em consideração o seguinte perfil: funções consultivas, de estudo, planeamento e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, a exercer com responsabilidade e autonomia, ainda que com enquadramento superior qualificado, e que se inserem no projeto, destacando-se as seguintes funções:

- Integração em equipa de projeto de investigação internacional;
- Realização de ensaios bioquímicos, microbiológicos e de biologia celular utilizando diversas técnicas do estado da arte de cada uma destas áreas científicas;
- Criação, manutenção e análise de base de dados associados aos ensaios realizados;
- Colaboração na redação de artigos científicos derivados dos ensaios realizados;
- Manutenção dos equipamentos e espaços necessários à realização dos ensaios laboratoriais.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: despacho de 12/04/2023 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Bioquímica

Grupo Área Temática

Ciências

Sub-área Temática

Biociências

Área Temática

Bioquímica

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Politécnico de Leiria	1	Rua General Norton de Matos - Apartado	4133	2411901 LEIRIA	Leiria	Leiria

Total Postos de Trabalho: 1**Nº de Vagas/ Alterações****Formação Profissional**

Outros Requisitos: Requisitos preferenciais: preferência para candidatos que evidenciem conhecimento e experiência comprovada em técnicas de digestão, caracterização e separação proteica, incluindo "size-exclusion chromatography coupled to multi-angle light scattering", "reverse phase-high pressure liquid chromatography" e "dynamic light scattering spectroscopy", entre outras, assim como, conhecimento e experiência comprovada em Microbiologia e Biologia Molecular, incluindo "next generation sequencing", "genome mining and annotation", entre outras e conhecimento e experiência comprovada em Biologia Celular, incluindo cultura e manutenção de linhas celulares.

Formalização das Candidaturas**Envio de Candidaturas para:** ipleiria@ipleiria.pt**Contacto:** 244830010**Data Publicitação:** 2023-06-29**Data Limite:** 2023-07-13**Texto Publicado****Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º 12407/2023

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso (extrato) n.º 12407/2023, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 125, de 29 de junho de 2023 Nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 12/04/2023, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do extrato do presente Aviso em Diário da República, procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de 15 meses, do mapa de pessoal do Politécnico de Leiria. 1. Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP); Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro; Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, que aprovou o Orçamento do Estado para 2022; Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico das instituições de ensino superior (RJIES); Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro; Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro que regulamenta a tramitação do procedimento concursal; Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, que aprovou a tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, e Decreto-Lei Devendo esta legislação ser considerada na sua redação atual. 2. Local de trabalho – ciTechCare – Center for Innovative Care and Health Technology, campus 5 do Instituto Politécnico de

Leiria, ou outros campi desta instituição, e ainda eventual permanência pontual no estrangeiro, em laboratório das equipas parceiras do projeto identificado no ponto 3., se necessário para a boa prossecução das tarefas aí indicadas. 3. Caracterização do posto de trabalho: o posto de trabalho enquadra-se no âmbito do projeto CeliAct (TIV), tendo em consideração o seguinte perfil: funções consultivas, de estudo, planeamento e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, a exercer com responsabilidade e autonomia, ainda que com enquadramento superior qualificado, e que se inserem no projeto, destacando-se as seguintes funções: - Integração em equipa de projeto de investigação internacional; - Realização de ensaios bioquímicos, microbiológicos e de biologia celular utilizando diversas técnicas do estado da arte de cada uma destas áreas científicas; - Criação, manutenção e análise de base de dados associados aos ensaios realizados; - Colaboração na redação de artigos científicos derivados dos ensaios realizados; - Manutenção dos equipamentos e espaços necessários à realização dos ensaios laboratoriais. 4. Requisitos de admissão – os constantes do art.º 17.º da LTFP: a. Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b. 18 anos de idade completos; c. Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções, e e. Cumprimento das leis de vacinação obrigatórias. 5. Por despacho de 12/04/2023, emitido ao abrigo do artigo 24.º da LOE 2023, o presente procedimento concursal é aberto aos trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 30.º da LTFP e no n.º 2 do art.º 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 6. Não podem ser admitidos os/as candidatos/as que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, acima referido, idênticos ao (s) posto (s) de trabalho a ocupar com o presente procedimento, nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 7. Habilitações literárias: Licenciatura ou grau académico superior em Bioquímica. Requisitos preferenciais: preferência para candidatos que evidenciem conhecimento e experiência comprovada em técnicas de digestão, caracterização e separação proteica, incluindo “size-exclusion chromatography coupled to multi-angle light scattering”, “reverse phase-high pressure liquid chromatography” e “dynamic light scattering spectroscopy”, entre outras, assim como, conhecimento e experiência comprovada em Microbiologia e Biologia Molecular, incluindo “next generation sequencing”, “genome mining and annotation”, entre outras e conhecimento e experiência comprovada em Biologia Celular, incluindo cultura e manutenção de linhas celulares. 8. Formalização das candidaturas: 8.1. Em conformidade com o disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, é adotado o formulário de candidatura a procedimento concursal, a utilizar obrigatoriamente pelos/as candidatos/as, que se encontra disponível na página online do Politécnico de Leiria, no endereço: <https://www.ipleiria.pt/recursos-humanos/concursos/#carreira-tecnica-administrativa>. Neste formulário deverá ser indicado, obrigatoriamente e de forma visível, o procedimento concursal a que se candidata. 8.2. Documentos a anexar: 8.2.1 – Cada candidato/a deverá anexar ao formulário os seguintes documentos: Anexo 1 – Cópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias exigidas no ponto 7. Os/As candidatos/as ao concurso que sejam detentores/as de habilitações literárias obtidas no estrangeiro, devem, até ao termo do prazo de candidatura, comprovar o respetivo reconhecimento do grau em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto; Anexo 2 – Curriculum Vitae, os dados pessoais, merecedores de proteção no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados, devem constar em página autónoma da restante informação do currículo; Anexo 3 – Fotocópias dos documentos comprovativos dos factos alegados no Curriculum Vitae, e suscetíveis de ponderação e avaliação em sede de Avaliação Curricular. A não junção dos mesmos implicará a não relevância dos factos alegados e não provados em sede de Avaliação Curricular. 8.2.2 – Além dos documentos referidos no ponto 8.2.1, os/as candidatos/as titulares de um vínculo de emprego público, excetuando-se os/as trabalhadores/as pertencentes ao Instituto Politécnico de Leiria no momento da candidatura, deverão, ainda, apresentar: Anexo 4 – Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, que comprove a categoria que detém, a carreira em que se encontra integrado, a posição remuneratória, a natureza do vínculo de emprego público de que é titular, a respetiva antiguidade, bem como as menções qualitativas e quantitativas obtidas nas avaliações de desempenho relativas aos últimos 2 ciclos de avaliação; Anexo 5 – Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, contendo a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do conteúdo funcional correspondente

ao posto de trabalho que o/a candidato/a ocupa. 8.2.3 – Os/As candidatos/as portadores de deficiência, para efeitos de admissão ao procedimento concursal devem ainda apresentar, juntamente com os documentos previstos nos pontos 8.2.1 e, quando seja o caso, no ponto 8.2.2: Anexo 6 – Declaração, sob compromisso de honra, do respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como os elementos necessários a garantir que o processo de seleção dos/das candidatos/as com deficiência se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e dos artigos 23.º e 24.º do Código do Trabalho, aplicável por força do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 4.º da LTFP. 8.3. A não apresentação dos documentos exigidos, em conformidade com os pontos anteriores, determina a exclusão do procedimento, quando a falta impossibilite a sua admissão ou a avaliação. Determina, ainda, a exclusão do procedimento a não entrega ou preenchimento incorreto e/ou não assinado do formulário obrigatório previsto no ponto 8.1. 8.4. O formulário devidamente preenchido, confirmado e assinado, bem como os restantes documentos referidos no ponto 8.2 deverão, até ao termo do prazo fixado, ser remetidos diretamente pelos interessados por correio eletrónico para o seguinte endereço: ipleiria@ipleiria.pt 8.5. As falsas declarações prestadas pelos/as candidatos/as serão punidas nos termos da lei. 9. Métodos de seleção: nos termos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da LTFP e no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o método de seleção único aplicável à totalidade dos candidatos será a avaliação curricular (AC), enquanto método obrigatório. 10. A avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. 11. A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 100\%)$ 12. São excluídos do procedimento os/as candidatos/as que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular, bem como os candidatos/as que venha a informar da sua desistência do procedimento concursal. 13. Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 14. As atas das reuniões do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação no método de seleção a utilizar serão publicitadas na página online deste Instituto Politécnico <https://www.ipleiria.pt/recursos-humanos/concursos/#carreira-tecnica-administrativa>, assim como a lista de ordenação final dos/as candidatos/as. 15. O posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 2ª posição remuneratória da carreira de técnico superior, nível 16 da Tabela remuneratória Única, a que corresponde 1320,15€. 16. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, o Instituto Politécnico de Leiria, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 17. Júri: Presidente: Catarina Isabel Ferreira Viveiros Tavares dos Reis, professora adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão; Vogais efetivos: Doutora Sónia Gonçalves Pereira, investigadora responsável do projeto e Doutora Daniela Cipreste Vaz, professora adjunta da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, co- investigadora responsável do projeto. Vogais suplentes: Professor Doutor Rui Fonseca-Pinto, Diretor da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria e Professora Doutora Maria dos Anjos Dixe, Subdiretora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria. A Presidente do Júri será substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pela primeira vogal efetiva. 5 de junho de 2023. — O Vice -Presidente, José Manuel Couceiro Barosa Correia Frade.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos**Masculinos:****Femininos:****Total:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:****Recrutados****Masculinos:****Femininos:****Total:****Total Portadores Deficiência:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:**